CIDADE DE
SÃO PAULO
GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA EC Nº 004/2023/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2023/0000233-0

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR ASCENDINO REIS, S/N, DISTRITO DA VILA MARIANA

Aos quatorze dias do mês de março de 2023, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº SGM/SEDP nº 03 de 10 de Março de 2023, representada pelo seu Presidente Marcelo Augusto Marques, seus membros, Matheus Assaf Cosendey, Juliana Rodrigues de Oliveira, Adriana Petrilli Leme de Campos, Kátia Leite e o secretário da Comissão, Marcos Paulo Andrade, abaixo representados. Os presentes foram informados que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 ocorreriam às 11h00, e que a sessão estava sendo gravada para disponibilização no canal da Secretaria de Desestatização e Parcerias no YouTube.

Credenciou-se o seguinte licitante:

- SPE STX 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 30.688.692/0001-73, representada por JOÃO MARCELO CORREA CUNHA, CPF 028.754.987-97, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;

Os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pela Comissão, sendo solicitado que o representante do licitante vistasse os documentos de credenciamento. Como não havia outros licitantes, a sessão prosseguiu.

Foi iniciada a abertura do envelope nº 01 às 11h00, contendo a proposta comercial do licitante, sendo que as propostas foram abertas por ordem de Credenciamento, assim disposta:

- SPE STX 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - R$ 1.080.000,00

Passou-se para a análise da proposta comercial e a Comissão verificou que foi apresentada de acordo com o Anexo B do Edital. Como se credenciou apenas um proponente, a classificação se deu da seguinte maneira:

1º lugar: SPE STX 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - R$ 1.080.000,00

Em prosseguimento, a CPL indagou os presentes acerca de eventual interesse de desistência do direito de interposição de recursos, em face da classificação das propostas comerciais.

Uma vez que a licitante renunciou ao direito de interposição de recurso, foi iniciada a abertura dos envelopes nº 02 às 11h08,

Estava presente no envelope um caderno com 18 fls. contendo sete documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados pelos membros da CPL e por um membro da licitante.

O Presidente da comissão anunciou que, devido ao volume de documentos, assim como a complexidade que envolve a análise dos mesmos, a CPL deliberou por suspender a sessão de Qualificação para análise em separado. Foi informado que oportunamente será publicada a decisão da CPL em Diário Oficial e que, caso os Licitantes desejem fazer vista aos documentos entregues deverão solicitar pelo e-mail contato.imoveis@prefeitura.sp.gov.br. Nada mais havendo, o presidente da CPL encerrou a Sessão às

CIDADE DE
SÃO PAULO
GOVERNO

11h20, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Publique-se.

Marcelo Augusto Marques
Presidente

Matheus Assaf Cosendey
Membro

Juliana Rodrigues de Oliveira
Membro

João Marcelo Correa Cunha
CREDENCIADO

Adriana Petrilli Leme de Campos
Membro

Marcos Paulo Andrade
Secretário